



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sr^a.

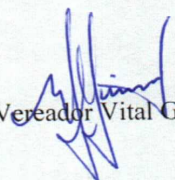
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação n° 459

O vereador abaixo subscrito, vem pela presente indicar ao Sr. Prefeito que seja analisado pelo Setor de Trânsito a possibilidade de deslocar a placa de estacionamento proibido ora existente na Rua do Rosário em frente ao imóvel número 1405 de propriedade do Sr. Balalau para mais ou menos 11 metros para trás, sentido ao centro. Este deslocamento aumentará o espaço para estacionamento de mais uns três veículos que param para lanchar na padaria Sabor e café que fica ali em frente ao referido local.

Bom Despacho, 26 de outubro de 2020.


Vereador Vital Guimarães